

INFORMAÇÃO – PROVA

Ano Letivo 2022-23

PROVA
EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE

BIOLOGIA – Código 302 /2023

ENSINO SECUNDÁRIO - 12º ANO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do Ensino Secundário da disciplina de Biologia, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo em vigor.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta das Aprendizagens Essenciais da disciplina bem como da legislação nomeadamente:

- Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 03 de abril - Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames e aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2022/2023;
- Norma 01/JNE/2023 - Instruções para a Inscrição nas Provas e Exames do Ensino Básico e Secundário;
- Guia para a Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames - 2023.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração;

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Biologia para o 12.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- conhecimento e compreensão de dados, de conceitos, de modelos e de teorias;
- interpretação de dados de natureza diversa;
- aplicação, em novos contextos e a novos problemas, dos conhecimentos adquiridos;
- explicação de contextos em análise, com base em critérios fornecidos;
- estabelecimento de relações entre conceitos/articulação entre conteúdos;
- estabelecimento de relações de causa e efeito;
- reconhecimento da função da observação na investigação científica;
- identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- identificação de argumentos a favor ou contra determinadas hipóteses/conclusões;
- interpretação/alteração de procedimentos experimentais fornecidos;

- interpretação dos resultados de uma investigação científica;
- previsão de resultados/estabelecimento de conclusões;
- formulação e comunicação de opiniões críticas, cientificamente fundamentadas e relacionadas com Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA);
- utilização de linguagem científica adequada na comunicação escrita.

Os domínios organizadores das AE são:

- **Domínio 1** – Reprodução e manipulação da fertilidade
- **Domínio 2** – Património genético
- **Domínio 3** – Imunidade e controlo de doenças

As temáticas Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente e a dimensão prático-experimental são objeto de avaliação. A dimensão prático-experimental pode, também, ser mobilizada transversalmente na prova.

Características e estrutura

A prova de equivalência à frequência é composta por uma parte escrita a valer 70% e por uma parte prática a valer 30%.

As duas componentes da prova de equivalência à frequência de Biologia são cotadas cada uma com 200 pontos e a sua ponderação é de 70% para a componente escrita e de 30% para a componente prática.

A prova é constituída por duas componentes:

Componente Escrita (CE)

Componente Prática (CP)

COMPONENTE ESCRITA

A prova escrita está organizada por grupos de itens. Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo: textos, imagens, tabelas, gráficos, esquemas, entre outros.

Alguns dos itens/grupos de itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios dos conteúdos abordados na disciplina de Biologia.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência de apresentação dos domínios nas aprendizagens essenciais da disciplina.

Os domínios que constituem objeto de avaliação da prova escrita são os que se apresentam no quadro I.

Quadro I - Valorização dos Domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Reprodução e manipulação da fertilidade	18 a 112
Património genético	18 a 112
Imunidade e controlo de doenças	18 a 112
TOTAL	200

A prova escrita inclui itens de seleção (predominantemente, de escolha múltipla) e itens de construção, de acordo com o quadro II.

Quadro II - Tipologia, número de itens e cotação por classe de itens

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla	15 - 30	5 a 10
	Associação/correspondência		
	Ordenação		
	Valor lógico (V/F)		
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	3 - 15	5 a 15
	Resposta restrita		

CrITÉrios gerais de classificação

Apresentam-se, em seguida, critérios gerais relativos à prova de exame de equivalência à frequência desta disciplina.

- a. As classificações a atribuir a cada item são obrigatoriamente:
 - i. um número inteiro de pontos;
 - ii. um dos valores apresentados nos respetivos critérios específicos de classificação.
- b. Todas as respostas dadas pelos examinandos devem estar legíveis e devidamente referenciadas de uma forma que permita a sua identificação inequívoca. Caso contrário, é atribuída a cotação de zero pontos à(s) resposta(s) em causa.
- c. Se o examinando responder ao mesmo item mais do que uma vez, deve eliminar, clara e inequivocamente, a(s) resposta(s) que considerar incorreta(s). Caso contrário será cotada a que se apresentar em primeiro lugar.
- d. Nos **itens de construção - resposta restrita**, os critérios de classificação estão organizados por níveis de desempenho. O enquadramento das respostas num determinado nível de desempenho contempla aspetos relativos aos conteúdos, à organização lógico-temática e à utilização de linguagem científica, expressos nos critérios específicos. Neste tipo de itens, se a resposta incluir tópicos excedentes relativamente aos pedidos, deve ser atribuída a cotação prevista, desde que o examinando aborde os estipulados, e os excedentes não os contrariem. No caso de a resposta apresentar contradição entre tópicos excedentes e tópicos estipulados, não deve ser atribuída qualquer cotação a estes últimos.
- e. Nos itens de **escolha múltipla**, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas (que incluem também as que apresentam mais do que uma opção) cotadas com zero pontos.

- f. Nos itens de **verdadeiro/falso** e de **associação** ou de **correspondência**, a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta. Nos itens de associação, considera-se incorreta qualquer correspondência de mais do que um elemento da chave a uma afirmação/estrutura. Nos itens de verdadeiro/falso, serão cotadas com zero pontos as respostas em que todas as afirmações sejam avaliadas como verdadeiras ou como falsas.
- g. Nos itens de **ordenamento**, só é atribuída cotação se a sequência estiver integralmente correta.
- h. Nos **itens de construção - resposta curta**, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito da classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta.
- i. Na **componente Prática** serão avaliados e classificados, por **lista de verificação** preenchida por um dos elementos do júri, comportamentos procedimentais não suscetíveis de ser avaliados de forma escrita.

COMPONENTE PRÁTICA

A componente prática inclui uma atividade laboratorial, para a qual é fornecido todo o material necessário à execução da mesma e questões de resposta curta e resposta restrita relacionadas com a atividade prática realizada.

Os tópicos que constituem objeto de avaliação da prova prática são os que se apresentam no quadro III.

Quadro III - Valorização dos Tópicos

Tópicos	Cotação (em pontos)
Execução laboratorial, reflexão sobre o procedimento e recolha de dados	50 a 120
Tratamento de resultados, conclusões e reflexões sobre os resultados	50 a 120
TOTAL	200

A descrição das capacidades sobre os quais pode incidir a prova prática são os que se apresentam no Quadro IV.

Quadro IV - Descrição das capacidades avaliadas na componente prática

Capacidades	
Execução Técnica	
Registo de Observações	Esquema
	Legenda
Identificação de processos/estruturas	

As classificações a atribuir à componente prática têm em conta:

- a realização correta da atividade laboratorial, a seleção adequada do material e utilização precisa de material e equipamento(s) necessário(s), avaliadas através de uma grelha de observação direta.
- a organização e apresentação de resultados e de conclusões.

Material autorizado

Prova escrita

O examinando apenas pode utilizar como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de «esferográfica-lápis», nem de corretor.

Na prova escrita, as respostas são registadas em folha própria do estabelecimento de ensino.

Prova prática

O examinando deverá trazer: caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta, lápis de cor, borracha, régua e bata.

É interdito o uso de máquina de calcular.

Não é permitido o uso de corretor.

Na prova prática, os alunos respondem no enunciado da mesma.

Duração

Prova escrita: **90 minutos**

Prova prática: **90 minutos + 30 minutos de tolerância**

Os alunos só poderão abandonar a sala onde decorre a prova, após terminar o tempo estipulado para a duração da mesma.

Classificação final da prova (CF)

Cada uma das componentes (CE e CP) é cotada para 200 pontos. A classificação final da Prova de Equivalência à Frequência (CF) será a média ponderada das duas provas, calculada por:

$$CF = 0,7 \times CE + 0,3 \times CP$$

Proposta aprovada em reunião de Departamento de Ciências Exatas, Físicas e Naturais em 10/05/2023.

Aprovada em Conselho Pedagógico em: 17/05/2023